

Informação - Prova de Equivalência à Frequência

Alemão

Código: 351 | 2021

Científico – Humanísticos /

12.º Ano de Escolaridade

Nº de anos: 1

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho e Despacho 6478/2017, de 26 de julho

Prova: **Escrita e Oral**

Duração: **90 min. (E) + 15 min. (O)**

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do ensino secundário da disciplina de **Alemão**, a realizar em 2021 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho. Deve ainda ser considerada a Despacho 6478/2017, de 26 de julho.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação em vigor e o Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que o exame diz respeito.

2. Objeto de avaliação

A prova a que esta informação se refere incide nos conhecimentos e nas competências enunciados no *Programa de Alemão para o Nível de Iniciação* em vigor (homologado em 2001) e tem por referência o *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR – (2001)* e o Perfil dos alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e Aprendizagens Essenciais para a disciplina de Alemão.

A avaliação sumativa externa será realizada através de uma prova escrita e de uma prova oral de duração limitada, sendo objeto de avaliação as competências de compreensão e de produção escrita e oral definidas no Programa para o 12º ano de escolaridade. A componente escrita tem uma ponderação de 70% e a componente oral de 30% na classificação final da disciplina (Despacho normativo nº 3-A/2019, de 26 de fevereiro).

A demonstração destas competências envolve a mobilização dos conteúdos programáticos nas seguintes componentes:

- Componente sociocultural – compreende os temas/áreas lexicais no âmbito dos seguintes domínios de referência: *O Eu; A Família; A Escola; As Amizades; O Trabalho; O Lazer; O Mundo Envolvente;*
- Componente morfossintática – compreende frase, morfossintaxe e morfologia;
- Componente textual – abrange intenções comunicativas (por exemplo: convidar; descrever pessoas, lugares, objetos; narrar acontecimentos; dar opinião), tipos de texto (por exemplo: informativo, descritivo, narrativo) e organização textual (tema e contexto de comunicação, coerência e coesão).

O examinando deve utilizar estratégias que lhe permitam evidenciar as capacidades recetivas e produtivas enunciadas no Programa. O conhecimento da língua é apresentado «não como um fim em si mesmo, mas como meio estruturante da comunicação».

Informação - Prova de Equivalência à Frequência

Alemão

Código: 351 | 2021

Aprendizagens Essenciais: Conhecimentos, Capacidades e Atitudes

- Identificar as ideias principais e aspetos socioculturais em textos, de géneros e suportes diversos, constituídos, essencialmente, por vocabulário frequente, articulados de forma clara.
- Compreender textos, de géneros e suportes diversos, com ideias claras e vocabulário frequente.
- Selecionar informação pertinente em textos descritivos, narrativos, explicativos e argumentativos.
- Identificar o sentido global e selecionar informação relevante em textos literários.
- Interagir em conversas estruturadas, com alguma fluência, em diferentes contextos, respeitando as convenções sociolinguísticas e reagindo, de forma pertinente, ao discurso do interlocutor.
- Escrever mensagens, em suportes diversos, exprimindo-se com clareza e respeitando as convenções textuais e sociolinguísticas.
- Redigir textos, em suportes diversos, respeitando as convenções textuais.

3. Caraterísticas e estrutura

As provas são realizadas em dois momentos distintos. Num momento, são avaliados a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura e a interação e produção escritas (componente escrita das provas); no outro, avalia-se a interação e produção orais (componente oral das provas). Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais.

As provas são cotadas para 200 pontos. A cotação distribui-se pelas competências a avaliar, considerando-se uma ponderação de 70% para a componente escrita e 30% para a componente oral.

Informação - Prova de Equivalência à Frequência

Alemão

Código: 351 | 2021

Compreensão do oral (Parte A)

Avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte dois ou mais textos áudio.

Uso da língua e leitura (Parte B)

Avalia-se o desempenho do examinando no uso da língua e na leitura. Os itens referentes à leitura podem ter como suporte um ou mais textos.

Interação e produção escritas (Parte C)

Avalia-se o desempenho do examinando em duas atividades de interação e produção escritas. Consiste na elaboração de dois textos, um de composição curta (30-40 palavras) e outro de composição extensa (80-100 palavras).

Interação e produção orais (Parte D)

Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em três momentos, recorrendo-se a um guião que os examinadores devem seguir.

4. Critérios gerais de classificação

4.1. Prova Escrita

Os critérios de classificação têm por base os descritores do *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas* relativos às competências linguística, pragmática e sociolinguística, o Perfil dos alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e Aprendizagens Essenciais para a disciplina de Alemão.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro. As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Informação - Prova de Equivalência à Frequência

Alemão

Código: 351 | 2021

4.2. Prova Oral

Os critérios de classificação têm por base os descritores do *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas* relativos às competências linguística, pragmática e sociolinguística, o Perfil dos alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e Aprendizagens Essenciais para a disciplina de Alemão.

Nas diferentes atividades, o examinando será avaliado com base no âmbito, correção, fluência e interação das suas respostas.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

5. Material (Prova escrita)

O examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Não é permitida a consulta de dicionários unilingues ou bilingues.

Não é permitido o uso de corretor.

6. Duração (Prova escrita e oral)

Prova escrita - A avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas tem a duração de 90 minutos, sendo a compreensão do oral avaliada nos primeiros 10 minutos.

Prova oral - A avaliação da interação e da produção orais tem uma duração máxima de 15 minutos.